



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Documento de Formalização da Demanda

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
E-mail da Secretaria Requisitante: dioneschulz@santarosa.rs.gov.br
Telefone nº: 3511-5100 (ramal 990425)
1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O que preciso: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa d'água para executar a limpeza das caixas d'água nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal.
Por que preciso: A limpeza periódica das caixas d'água é essencial para garantir a qualidade da água armazenada, prevenindo riscos à saúde e assegurando condições sanitárias adequadas. Tal medida contribui diretamente para que alunos e servidores possam desenvolver suas atividades em um ambiente seguro, saudável e apropriado, possibilitando a prestação de um atendimento de excelência.
Justificativa: A manutenção regular dos reservatórios de água que abastecem os prédios públicos é fundamental para assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano e ao uso cotidiano, garantindo sua conformidade com os padrões sanitários vigentes. Conforme amplamente reconhecido pela literatura técnica e pelas normas de saúde pública, a água pode atuar como meio de transmissão de protozoários, bactérias e outras doenças de veiculação hídrica, o que torna imprescindível a realização periódica da limpeza e da desinfecção dos reservatórios. Nesse contexto, a limpeza das caixas d'água é medida indispensável para a preservação da saúde pública, contribuindo para a prevenção de doenças e para a manutenção de um ambiente escolar adequado, seguro e saudável para alunos e servidores, assegurando, assim, a regularidade e a qualidade da prestação do serviço público.
Onde necessita: Nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal.
Quem necessita: Alunos, servidores e comunidade em geral que frequentam os ambientes citados
Como se resolve:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Através de contratação de empresa especializada na execução de serviço de limpeza de caixa d'água.

A quantidade que preciso para atender a esta necessidade decorre:

Do número de caixas d'água que se encontram nos prédios escolares da rede municipal de ensino de Santa Rosa

2. QUANTIDADE DE PRODUTOS

Conforme requisição nº 89/2026 e requisição nº 90/2026.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DO MATERIAL

O serviço deverá ser iniciado em até 10 dias após o recebimento da ordem de compra/empenho

4. INFORMAÇÕES BÁSICA DE COMO DEVE SER EXECUTADO

O serviço deverá ser executado nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino fundamental, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de pagamento:

Em até 10 dias úteis após a liquidação dos respectivos empenhos.

Dotação Orçamentária:

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta dos créditos abertos através da dotação orçamentária informada pela Seccional Contábil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

Órgão: 12 Unidade: 2 Ação: 2080 Elemento: 33390390000000000000

Órgão: 12 Unidade: 3 Ação: 2084 Elemento: 33390390000000000000

Contrato:

O contrato regular-se-á, no que concerne a sua elaboração, alteração, execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições do Decreto Municipal nº 48/2023 e aplicação da Lei Federal nº 14.133/21.

Penalidades:

Pelo inadimplemento parcial ou total das obrigações avançadas, a contratada, conforme a infração, estará sujeita às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 48/2023, bem como aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Responsável pela demanda e indicado para esclarecimentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gustavo Fernando Wohlenberg - Diretor do Departamento de Planejamento Estrutural
SME. Contato: (55) 99722-7300.

6. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Dione Schulz Vargas
Dione Schulz Vargas
Agente Administrativa
Matrícula nº 38048-00

7. FISCAL

Elisandra F. Justen
Elisandra Fracalossi Justen
Matrícula nº 774979-01
Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino

8. 9. FISCAL SUPLENTE

Rute Aline Rozental
Rute Aline Rozental
Matrícula nº 971812-01
Chefe da Seção de Programas Educacionais

De acordo e designo os servidores para equipe/esclarecimento, fiscal e suplente indicados acima.

Santa Rosa, 08 de janeiro de 2026.

Josyane C. Heck
Josyane Cristina Heck
Secretária Municipal de Educação e Cultura

11/11/11